





DIOCESE DE MIRACEMA DO TOCANTINS

Diretrizes e Orientações Pastorais do Dízimo

Equipe de elaboração:

Correção Ortográfica: Rita Consuelo Galo de Araújo
Vânia Maria de Araújo Passos

Sumário

Introdução	
1	Fundamentação
1.1	Dimensões da ação evangelizadora do Dízimo
2	Orientações Pastorais para Implantação e Manutenção do Dízimo..
2.1.	Relação entre Secretaria Paroquial e Equipe da Pastoral do Dízimo.....
2.2	Plantão do Dízimo.
2.3	As modalidades da contribuição.....
2.4.	Normas para as Festas e Promoções
3	Orientações Pastorais na organização da Equipe Diocesana do Dízimo
3.1.	Estruturação da Coordenação Diocesana da Pastoral do Dízimo
3.1.2	Objetivos
3.1.3	Atividades Permanentes
3.2.	Orientações para as Coordenações da Pastoral do Dízimo das Regiões Pastorais
3.2.2	Atividades Permanentes
3.3.	Orientações para Coordenação da Pastoral do Dízimo Paroquial
3.3.1	Objetivos
3.3.2	Atividades Permanentes
4	Considerações Finais

Introdução

A Equipe Diocesana de Pastoral do Dízimo oferece aos párocos e agentes de pastoral de nossas paróquias e comunidades, pastorais, movimentos, organismos, estas diretrizes sobre o Dízimo. Move-nos o empenho evangelizador. Há um entendimento comum de que o Dízimo é um mandamento bíblico. Como tal, ele é também um dever que todo cristão tem de ofertar uma parcela de seus rendimentos, como meio de agradecer a Deus e de colaborar com sua Igreja. O Dízimo carrega consigo um convite à experiência da verdadeira fé em Deus, da confiança na Divina Providência, da partilha dos bens de produção e de consumo, do empenho por uma sociedade mais justa e mais fraterna, da caridade com os mais pobres, do desapego dos bens materiais, da austeridade e da sobriedade.

O Dízimo tem uma forte dinâmica evangelizadora. O cristão que oferece livre e responsabilmente seu Dízimo aprende a se tornar mais humano, numa relação de fé e de confiança em Deus, de partilha e de solidariedade com os irmãos e irmãs, de respeito aos bens da criação e de cultivo de sua interioridade.

Estas diretrizes e orientações pastorais partiram da justificativa de que, há alguns anos o dízimo tem sido, felizmente, mais intensamente redescoberto no seio da Igreja Católica, como um grande meio e fonte, não somente de sustentação material de suas necessidades, mas como um instrumento eficaz de evangelização, conversão e experiência da vida cristã. Certamente, os bispos têm influenciado neste processo, quando, sobretudo, exortam: *“A implantação do dízimo é agora colocado como meta a ser atingida por todas as Igrejas Particulares no Brasil. E nossa meta não é mera exortação a um objetivo desejável. As Igrejas particulares devem buscá-lo. Tanto se trata de um dever pastoral a ser concretamente realizado, que a própria(?) decidiu que haja em todas as Igrejas”* (CNBB: Pastoral do Dízimo p.10). Este instrumento, além do mais, deseja trazer efetivamente à baila o pedido que nos faz o 5º mandamento da Igreja, atualmente reformulado pelo Papa Bento XVI: *“suprir as necessidades materiais da própria Igreja, segundo as próprias possibilidades”*.

Portanto, considerando que o dízimo se torna para a Igreja, cada vez mais, um instrumento concreto de manifestar a própria adesão e comunhão com a Igreja - uma vez que pelo dízimo se mostra a nossa corresponsabilidade pela evangelização em todas as dimensões - e que o dízimo é a forma mais adequada para sustentar a arrebanhar o

fiel para a Igreja, bem como sustentá-la em sua missão, decidimos traçar algumas metas de promoção do sistema do dízimo em nível diocesano, com o objetivo de fortalecer uma caminhada conjunta, mediada por uma linguagem e uma metodologia comuns, em toda a Diocese de Miracema do Tocantins.

1. Fundamentação

Em 2009, o dízimo foi assumido pela Diocese de Miracema do Tocantins como uma prioridade a ser trabalhada por todas as paróquias e comunidades, a fim de crescer no sentido de pertença eclesial. As Diretrizes e orientações pastorais aqui apresentadas em relação ao Dízimo emergiram do apelo verificado na realidade diocesana. Elas têm por objetivo dar unidade de linguagem e de metodologia à Pastoral do Dízimo na Diocese de Miracema.

O Dízimo é uma prescrição bíblica (Gn 14,18-20; 28,22; Lv 27,30; Ml 3,6-12; Mt 23,23; Hb 7,5; etc.): gratidão a Deus, confiança na Divina Providência, assistência aos pobres, solicitude para com o templo, sustento dos ministros religiosos. Ele tem raízes na tradição da Igreja e responde ao dever dos fiéis de “socorrer às necessidades da Igreja” (CDC c. 222).

A implantação e fortalecimento do Dízimo é meio evangélico e pastoral, para fortificar a consciência da Igreja como comunidade de fé, culto e caridade.

Deve-se usar o termo “Dízimo”, considerando-se a tradição bíblica. Seja usada, também, a expressão “ofertar o Dízimo”, ao invés de “pagar o Dízimo”, já que não se pode pagar a Deus por tudo o que dele recebemos. De outro lado, vale a expressão “receber o Dízimo”, em vez de “cobrar o Dízimo”.

No ensino e na divulgação do quinto mandamento da Igreja, use-se a seguinte formulação: “Partilhar o Dízimo segundo as orientações da Igreja diocesana”.(cf.: Sou católico, vivo a minha fé - CNBB)

O Dízimo e as ofertas são as duas formas mais significativas e fundamentais para a manutenção da vida eclesial das comunidades. O Dízimo, além de manifestação do sentimento religioso, é expressão de gratidão a Deus pelos dons recebidos, de solidariedade para com os pobres, de colaboração com a ação evangelizadora da Igreja e de sobriedade no uso dos bens da criação. A oferta tem sentido litúrgico de participação nas oferendas do altar. Isso vale também para as coletas especiais determinadas pela

CNBB e pela Santa Sé, para coletas emergenciais, em favor de pessoas necessitadas. As ofertas feitas nas coletas são de caráter espontâneo e esporádico.

O Dizimo é uma “contribuição sistemática, de compromisso moral com a comunidade e fixado de acordo com a consciência formada de cada um”(CNBB Est. 8, 4.4).

Todos os outros meios de manutenção da vida eclesial (festas, bingos, almoços, campanhas, etc.) são supletivos. Não devem servir para o sustento normal da comunidade. É importante recuperar o sentido religioso e espiritual das festas dos padroeiros, buscando que tenham caráter de celebração e de confraternização.

O Dízimo tem caráter pessoal e não familiar. Apesar do termo usado – Dízimo, isto é, décima parte – não se determina o valor a ser devolvido. Biblicamente, o Dízimo é dez por cento de tudo o que do Senhor se recebeu, porém o próprio dizimista estabelecerá o valor do seu Dízimo mensal.

Na devolução do dizimo permanece sempre o critério bíblico: “Cada um dê segundo a decisão do seu coração” (2Cor 9,7). *A motivação última e mais profunda do sistema do Dízimo não é financeira, mas evangélica, teológica, eclesial e pastoral. A devolução do Dízimo deve favorecer ao fiel a experiência mais explícita da fé, da esperança e da caridade.*

1.1 Dimensões da ação evangelizadora do Dizimo

O Dízimo tem um destino certo, direcionado para três dimensões da ação evangelizadora:

- a) *Dimensão Religiosa*: despesas com o culto (missas, celebrações, sacramentos e sacramentais): folhas de canto, toalhas, ventiladores, velas, luz e som, flores, materiais de limpeza, etc. (65%).
- b) *Dimensão Social*: despesas com a assistência e promoção humana e social: atendimento aos pobres, pastorais sociais, idosos, casas de recuperação de dependentes químicos, etc. (5%/). Cada paróquia define qual pastoral ou grupo é responsável;
- c) *Dimensão Missionária*: investimentos em atividades missionárias: colaboração com paróquias pobres da própria diocese ou de outra região do país; ajuda de custo de nossos missionários em lugares de missão, com missões populares, eventos ecumênicos e de diálogo religioso, etc. (15% ver a porcentagem)

2. Orientações Pastorais para Implantação e Manutenção do Dízimo

- ✓ **FORMAR** a Coordenação Paroquial do Dízimo com, pelo menos, 5 (cinco) membros.
- ✓ **INSTRUIR/ CAPACITAR** essa Coordenação de forma que tenha conhecimento sobre o assunto “DÍZIMO”.
- ✓ **INVESTIR** na divulgação do dízimo através de folhetos explicativos, cartazes, bandeirolas, etc, objetivando criar expectativa de algo que logo mais vai acontecer.
- ✓ **CONSCIENTIZAR** todos os paroquianos em **CELEBRAÇÕES DO DÍZIMO/Celebração da Partilha** no 2º Domingo de cada mês.
- ✓ **DISPOR** de MATERIAL DE APOIO (ficha cadastral, ficha financeira, recibo, ou, carnê e/ou, envelope, etc) para atender no “PLANTÃO DO DÍZIMO” após a Celebração, os fiéis dizimistas.

É importante que a Equipe escolha e apresente aos dizimistas os meios de devolução, podendo ser escolhido, as missas da partilha no ato do ofertório, Plantão das Santas Missas e/ou o Escritório Paroquial.

A manutenção do dízimo é um grande desafio para a equipe paroquial, cabendo-lhe ajudar os fiéis a manterem o compromisso assumido. Faz-se necessário, por parte do pároco e da Equipe paroquial, empenho e criatividade para dar continuidade à missão da Pastoral do Dízimo junto aos dizimistas e aos novos colaboradores.

2.2. Relação entre Secretaria Paroquial e Equipe da Pastoral do Dízimo

Cabe à secretaria paroquial:

- Dar suporte à Coordenação Paroquial do Dízimo, especialmente, para os que fazem o Plantão do Dízimo, colocando em uma “Caixa” ou “Gaveta” da Escrivaninha, todo o material necessário como: Caneta, Fichas de Cadastro, Carnê ou Bloco de Recibo;

- Receber o Dízimo daqueles que preferem devolvê-lo na secretaria;
- Transcrever, através do programa de informatização - Gestão Paroquial - para a “Ficha Financeira” de cada dizimista, o valor recebido no mês;
- Auxiliar na atualização dos dados dizimistas aniversariantes de cada mês;
- Trabalhar conjuntamente na expedição de cartões de aniversários (assinado pelo Pároco/ administrador(a)/coordenador(a) paroquial) com antecedência mínima de uma semana;

2.3. Plantão do Dízimo

- Prestar informações ou dar esclarecimentos às possíveis dúvidas que os paroquianos tiverem;
- Preencher a “Ficha de Cadastro” (uma só vez para cada dizimista);
- Orientar que o valor do dízimo deve ser aquele que o coração e a consciência indicarem;
- Nunca, o plantonista poderá dizer, nem mesmo sugerir, de quanto deve ser o dízimo do fiel;
- Receber o dízimo em nome da comunidade;
- O dízimo recebido deverá ter sigilo. Não tecer comentários, nem mesmo entre os membros da Pastoral do Dízimo;
- Após receber o dízimo, agradecer ao dizimista, independentemente da quantia devolvida.

2.4. As modalidades de contribuição:

Diante das características da Diocese de Miracema, são previstas duas modalidades de contribuição:

- a) Contribuição mensal;
- b) Na região predominantemente rural, contribuição por ocasião do que se produz.

Para o Dízimo arrecadado, tenha-se um controle simples e eficaz, a fim de que haja transparência na prestação de contas mensal. As modalidades de controle vão desde uma simples listagem, até carnês ou recibos em duas vias. Tudo sendo programado com o parecer do Conselho Econômico Paroquial. A informatização da contabilidade facilitará o processo.

A Comunidade deve ser informada mensalmente sobre o movimento financeiro do Dízimo, ofertas e demais entradas, mediante prestação de contas.

Cada Paróquia e Comunidade repassarão à Diocese 10% e 5% para o Seminário, de tudo que entrar em suas receitas.

2.5 Normas para as Festas e Promoções

As festas e promoções devem ser realizadas levando-se em conta o caráter religioso e catequético, que deve distinguir as Comunidades Eclesiais, privilegiando a confraternização como expressão de uma Comunidade que partilha e celebra.

As festas promovidas pela Comunidade devem ser sempre uma proposta educativa, mesmo tendo aspectos recreativos, e não podem dar espaço a pessoas, atitudes e manifestações contrastantes com os princípios cristãos, com o respeito aos valores da família e com a formação dos jovens.

RECEITAS	Comunidade	Paróquia	Seminário	Diocese	CNBB
DÍZIMO	40%	45%	5%	10%	
OFERTAS	40%	45%	5%	10%	
SACRAMENTOS		85%	5%	10%	
DOAÇÕES FINANCEIRAS	70%	15%	5%	10%	
FESTA DO PADROEIRO/A – MATRIZ		90%		10%	
FESTA PADROEIRA/O DA COMUNIDADE	80%	10%		10%	
COLETAS DIOCESANAS				100%	
COLETAS NACIONAIS					100%
DOAÇÕES,ESPECÍFICAS: (BENS MATERIAIS OU CAMPANHAS EXTRAORDINÁRIAS) ¹	100%	100%	100%	100%	100%
FESTAS E EVENTOS	80%	20%			

¹ As doações específicas devem ser destinadas conforme a vontade do doador.

3. Orientações Pastorais para organização da Equipe Diocesana do Dízimo

A organização da Pastoral do Dízimo deve acontecer em três níveis:

- Coordenação Diocesana;
- Coordenação por Região Pastoral;
- Coordenação Paroquial.

Cabe à Coordenação Diocesana articular as ações pastorais assumidas em assembleia, bem como, acompanhar e dar apoio às Paróquias e Comunidades.

As Coordenações do Dízimo, nas Paróquias, devem ser ligadas ao Conselho Econômico Paroquial e ao Conselho Pastoral Paroquial, de modo que todas as fases sejam planejadas em conjunto e haja o controle de todo o movimento financeiro, nos termos do Regimento da Diocese de Miracema.

A escolha dos membros da equipe da pastoral do dizimo em qualquer nível de atuação, deve ser feita respeitando os dispositivos conforme as orientações diocesanas.

3.1. Estruturação da Coordenação Diocesana da Pastoral do Dízimo

A equipe de Coordenação Diocesana da Pastoral do Dízimo será formada pelos seguintes funções:

- Coordenador;
- Vice-coordenador;
- Primeiro Secretário;
- Segundo Secretário;
- Presbítero referencial convidado pelo bispo

Poderão assumir a função de coordenador: presbíteros, diáconos, religiosos/os leigos/as. O coordenador será escolhido entre os participantes da Assembleia Diocesana, com aprovação e oficialização do bispo e seu mandato será de três anos, prorrogável por mais três. A coordenação submeter-se-á à supervisão do coordenador diocesano da Dimensão Econômica e Dízimo, e será assessorada pelo bispo, pelo coordenador diocesano de pastoral e pelo padre referencial.

3.1.1. Objetivos

- Desenvolver atividades que sensibilizem e despertem nos fiéis o sentido de pertença à comunidade, o espírito de partilha, de tal modo que se possa criar consciência de verdadeira comunidade;
- Proporcionar, em caráter permanente, aos integrantes da Pastoral do Dízimo de todos os níveis, meios que lhes evidenciem a mística e a espiritualidade do dízimo e das ofertas, através de encontros de formação;
- Oferecer subsídios às coordenações de regiões e paroquiais, para evangelizar os cristãos católicos sobre a origem bíblica do dízimo e das ofertas, como expressão de agradecimento a Deus pelos imensos dons recebidos;
- Esclarecer sobre a finalidade do dízimo e das ofertas e sua aplicação nas dimensões religiosa, social e missionária.

3.1.2. Atividades Permanentes

- Auxiliar na estruturação da coordenação de região da Pastoral do Dízimo;
- Elaborar subsídios para as coordenações regionais e paroquiais, tais como cartilhas, cartazes e folhetos que auxiliem na sensibilização e orientação sobre o dízimo e a oferta;
- Estabelecer subsídios referentes a dízimo e ofertas para a catequese;
- Visitar as regiões pastorais e as paróquias para orientar na organização e revigoração das atividades relacionadas ao dízimo;
- Realizar quatro encontros anuais com as regiões pastorais e suas paróquias para troca de experiências;
- Realizar, no mínimo, uma miniassembleia por ano, com todas as lideranças do dízimo;
- Reunir-se mensalmente no Centro de Pastoral da Diocese para o planejamento e avaliação das atividades;
- Manter atualizadas as fichas cadastrais dos coordenadores de regiões e paroquiais da Pastoral do Dízimo;
- Estabelecer metas em conjunto com as regiões pastorais e paróquias, visando conquistar novos dizimistas;

- Acompanhar estatisticamente a evolução do dízimo e das ofertas nas paróquias e regiões pastorais;
- Utilizar sistemas de computação e multimídia para subsidiar as paróquias nos trabalhos das pastorais do dízimo;
- Usar as técnicas de “marketing” para que não ocorra estagnação do sistema dizimal e se mantenha a perseverança dos dizimistas;
- Promover campanhas junto à mídia católica para divulgar amplamente o dízimo e as ofertas.

3.2. Orientações para as Coordenações da Pastoral do Dízimo das Regiões Pastorais

Em cada região pastoral da Diocese é importante a existência da Coordenação por Região da Pastoral do Dízimo, devendo ser composta por leigos/as, diáconos, religiosos/as e fiéis dizimistas. A coordenação por região será escolhida dentre os coordenadores das paróquias, e ficará assim composta:

- Coordenador;
- Vice-coordenador;
- Secretário;
- Padre referencial;

A duração do mandato será de três anos, prorrogável por mais três.

A função da coordenação por região é fazer a articulação entre a Coordenação Diocesana do Dízimo e as coordenações paroquiais, sendo elo e elemento facilitador.

3.2.1. Atividades Permanentes

- Realizar reuniões periódicas com os coordenadores paroquiais para troca de experiências e elaboração de planos de ação visando o crescimento do dízimo e das ofertas em suas paróquias.
- Participar, trimestralmente, das reuniões da equipe diocesana da Pastoral do Dízimo para traçar planos e metas para a sua região e para a diocese.
- Elaborar planos de evangelização nas comunidades, com base nos relatórios enviados pela coordenação paroquial, mensalmente, contendo o valor total da arrecadação dos dízimos e ofertas, número de dizimistas cadastrados e o número

de dizimistas que contribuíram no mês, juntamente com o balancete paroquial. Estes dados irão subsidiar a elaboração de planos de evangelização nas comunidades.

- Manter em arquivo digital o cadastro dos coordenadores paroquiais.
- Promover pelo menos um retiro espiritual anual, para lideranças e agentes da Pastoral do Dízimo da região.
- Zelar pelo cumprimento das orientações diocesanas para a Pastoral do Dízimo.

3.3. Orientações para Coordenação da Pastoral do Dízimo Paroquial

Para o bom desempenho dos trabalhos da Pastoral do Dízimo é fundamental que, em cada paróquia ou comunidade, exista um bem estruturado serviço de atendimento aos fiéis, sejam eles dizimistas já cadastrados ou, ainda, em potencial.

Igualmente, é importante que, entre outras coisas, haja uma perfeita integração entre os membros da equipe do dízimo e a secretaria paroquial. Ou seja, que a coordenação da equipe do dízimo da paróquia em entendimento direto com a(o) secretária(o) paroquial, defina quais serão os membros da equipe que deverão ser contatados durante a semana, sempre que surgir alguma pessoa interessada em informações mais detalhadas, ou mesmo, em se inscrever como dizimista.

Cada igreja, capela ou comunidade formará uma equipe da Pastoral do Dízimo. Esta equipe deve ser integrada pelo próprio pároco, leigos/os fiéis dizimistas e coordenadores/as de capelas e/ou comunidades. Terá uma coordenação assim composta:

- Coordenador;
- Vice-coordenador;
- Primeiro Secretário;
- Segundo Secretário.

Esta coordenação é formada por escolha entre os membros da equipe, com a aprovação e oficialização do pároco. A duração do mandato é de três anos, prorrogável por mais três.

A coordenação paroquial trabalhará em sintonia com a coordenação por região que, por sua vez, estará articulada com a Coordenação Diocesana da Pastoral do Dízimo.

3.3.1. Objetivos

- Esclarecer aos fiéis sobre a fundamentação doutrinal e bíblica do dízimo, para a compreensão de que dízimo não é esmola, mas dentro do sentido de pertença à comunidade, é colaboração, partilha que serve para o sustento do sacerdote e das necessidades da paróquia, no desenvolvimento das ações de caráter religioso, social e missionário;
- Promover a corresponsabilidade da comunidade despertando os fiéis para o sentido comunitário da contribuição mensal do dízimo;

3.3.2. Atividades Permanentes

Quanto ao atendimento ao dizimista/paroquiano

Organizar uma escala de atendimento entre os membros da equipe, para atuação não apenas durante as missas dominicais, mas, inclusive, durante toda a semana, considerando-se uma adequada integração e conhecimento entre a secretária ou secretário e os integrantes da equipe do dízimo.

Quanto ao Arquivo cadastral de paroquianos/dizimistas

- Elaborar fichas cadastrais dos paroquianos em geral, com informações pessoais e dos familiares diretos dos paroquianos, as quais subsidiarão os trabalhos típicos de uma boa gestão da paróquia, servindo inclusive, para os contatos da equipe do dízimo.
- Organizar um arquivo para as fichas cadastrais, seja por meio eletrônico ou não, que se constitua num sistema de controle transparente, público e confiável; constar informações pessoais e dos familiares diretos dos paroquianos, as quais subsidiarão os trabalhos típicos de uma boa gestão da paróquia, servindo inclusive, para os contatos da equipe do dízimo.

Organizar os instrumentos para coleta do dízimo: envelope ou carnê. O envelope deve ser personalizado da paróquia. Nele o dizimista escreve seu nome, mês da contribuição e valor; introduz o dinheiro ou cheque no interior do envelope e deposita em uma urna ou entrega aos membros da equipe do dízimo. O carnê, deve ser elaborado com 12 (doze) fichas correspondentes aos meses do ano, as quais se constituem de duas ou três partes picotadas, uma das quais ficará fixa no carnê no ato da contribuição. Os carnês, a

critério de cada paróquia ou comunidade, podem ficar com o próprio dizimista, ou são mantidos em arquivo na secretaria ou sala do dízimo, na secretaria da paróquia.

Cabe ressaltar que a Diocese dispõe de um programa de computador para gerenciamento paroquial que contempla também o controle do dízimo. A Diocese disponibiliza este programa para as paróquias, assim como, presta-lhes assessoramento e suporte através de seus técnicos desenvolvedores.

- Organizar e realizar reuniões da equipe do dízimo, com periodicidade para avaliação das atividades na paróquia.

Quanto à conscientização e formação

- Realizar Programa(s) radiofônico(s) como espaço de formação e informação, nas localidades onde esta ação for possível;
- Felicitar os aniversariantes de nascimento e ou casamento e datas comemorativas;
- Fazer visitas domiciliares aos dizimistas;
- Utilizar as novas tecnologias, para felicitações e contato com os dizimistas;
- Dinamizar a Semana do Dízimo, uma vez ao ano (setembro);
- Divulgar por escrito do Balanço Geral do Ano;
- Divulgar o Balancete Paroquial Mensal através de Editais da Igreja Matriz, Comunidades Urbanas e Rurais;
- Reunir-se, mensalmente, com a Coordenação do Dizimo da Paróquia;
- Organizar Encontros Paroquiais duas vezes ao ano dos coordenadores Urbanos e Rurais;
- Ressaltar a conscientização do dízimo durante o domingo mensal do Dízimo, com a inclusão, nas celebrações, de cantos, oração ou mensagem sobre o Dízimo, lembrança dos dizimistas aniversariantes do mês, respeitando sempre a liturgia própria do domingo;
- Esclarecer, de forma gradual, oportuna e fundamentada a importância do Dízimo, durante a Catequese;
- Implantar, em todas as comunidades, em unidade com a Pastoral Catequética, o Dízimo Infante-juvenil/Mirim;
- Incentivar as visitas domiciliares, cuidando-se, no entanto, para que elas não sejam transformadas em ocasião de cobrança; as visitas sejam, sim, uma oportunidade de contato com os que não estiverem participando da vida religiosa da comunidade; as

visitas servirão também para conhecer as famílias carentes da comunidade, às quais se encaminhe, então, o devido auxílio.

4. Disposições finais

Caberá ao pároco acompanhar os trabalhos da Pastoral do Dízimo em todas as suas etapas, zelando para que tudo seja feito de acordo com as Diretrizes.

A Pastoral do Dízimo exige uma ação contínua, quer para motivar os dizimistas, quer para atingir os que ainda não o são. É necessária uma constante formação dos membros da equipe que estiverem a serviço dessa Pastoral.

É obrigatória a implantação do Dízimo nas paróquias e comunidades da Diocese de Miracema. (cf. Doc. da CNBB)

Caberá ao Bispo ou, na sua ausência, ao seu representante, dirimir as dúvidas que surgirem na execução das presentes Diretrizes.